



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1.964/2017

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao servidor **DANIEL DE ALMEIDA**, portador da cédula de identidade RG nº 5.343.811-3-SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 696.033.759-34, nomeado em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, 81 (oitenta e um) dias de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar nº 169, de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3319/2014, com fruição no período de 7 de agosto de 2017 a 26 de outubro de 2017.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 4 de agosto de 2017.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 08 / Agosto / 20 17
DE Nº 11.039
UMUARAMA, 08 / 08 / 20 17
Seliame
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS